



Estado do Piauí - PI  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 07. 881.757/0001-80



## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Castelo do Piauí;

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

1.3 A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública de dará, **preferencialmente, a partir da formação de turmas no local onde as aulas de alfabetização de para Jovens, Adultos e Idosos serão ministradas.**

### **2. DO OBJETIVO**

2.1 Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não alfabetizados e não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas;

2.2 A seleção dos alfabetizadores populares e a criação e funcionamento das turmas visa colaborar com o esforço nacional de universalizar a alfabetização entre as pessoas de 15 anos ou mais e estimular a elevação da escolaridade, contribuindo assim para a potencialização do exercício da cidadania.



Estado do Piauí - PI  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 07. 881.757/0001-80



### 3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- 3.5 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
- 3.6 Gozar de aptidão física e mental para o exercício da função;
- 3.7 Ter formação e experiência exigida conforme especificação no Item 5 desta Chamada Pública;
- 3.8 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário;
- 3.9 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Realizar a captação e matrícula dos alfabetizandos para garantir a abertura da turma;
- 4.3 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.4 Participar, obrigatoriamente, da formação inicial e das formações continuadas;
- 4.5 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.6 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.7 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.8 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.9 Realizar planejamentos individuais e coletivos;



- 4.10 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.11 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de matrícula dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, **observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural;**
- 4.12 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.13 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.14 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.15 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.16 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

## 5. QUADRO DEMONSTRATIVO

### 5.1 DA FUNÇÃO

Função	Escolaridade Mínima e outros requisitos	Carga-horária	Bolsa (Voluntário)
Alfabetizador	Ensino Médio Completo, experiência em alfabetização, e/ou educação popular e em educação popular de jovens, adultos e idosos.	12h semanais nos turnos tarde e noite, com atendimento aos alfabetizandos.	R\$ 1.200,00

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Poderão se inscrever qualquer pessoa que atenda aos requisitos do item 3 deste Edital de Chamada Pública;
- 6.2 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail [processoseletivo@castelodopiaui.pi.gov.br](mailto:processoseletivo@castelodopiaui.pi.gov.br) ou de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Coordenação da Educação de Jovens a Adultos).
- 6.3 A documentação correspondente à inscrição, se enviada por e-mail, deverá especificar o assunto “**Inscrição para alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado – PBA**”;
- 6.4 A inscrição via e-mail dar-se-á com o envio **(em arquivo único – formato PDF)** ou entregue na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Coordenação da Educação



Estado do Piauí - PI  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 07. 881.757/0001-80



de Jovens a Adultos), da seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição devida preenchida, conforme modelo constante do Anexo I;
- b) Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos realizados;
- c) Currículo devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo II.

6.5 A validação da inscrição do candidato ocorrerá após análise da documentação enviada por meio eletrônico ou aquela entregue presencialmente;

6.6 A comissão responsável pelo processo de seleção orientado nesta Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos no envio da documentação através de e-mail, sendo que eventuais falhas e problemas com rede/provedor de internet é de total responsabilidade do candidato.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação de Castelo do Piauí, e **constará de uma única etapa**, avaliada mediante escala de 0 a 10:

**Etapa Única:** Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (mínimo 5 pontos);

7.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5(cinco) na análise curricular;

7.3 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

7.4 Os resultados serão divulgados, por ordem de classificação;

7.5 A divulgação do resultado final será no dia **17 de abril de 2025**, na página eletrônica da (Prefeitura ou Secretaria de Educação) e no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Educação;

7.6 Os candidatos classificados comporão um banco para alfabetizadores e serão lotados à medida que ocorrerem a formação de turmas, sendo respeitados a localização da turma e da residência do alfabetizador;

7.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância ou formação de novas turmas.



## 8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação de Castelo do Piauí que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

8.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí [www.castelodopiaui.pi.gov.br](http://www.castelodopiaui.pi.gov.br), garantindo a transparência do processo;

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 10, desta chamada;

9.2 A divulgação do resultado final seguirá o cronograma do Item 10 desta Chamada, e será publicada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí [www.castelodopiaui.pi.gov.br](http://www.castelodopiaui.pi.gov.br);

9.3 A relação final dos alfabetizadores classificados será divulgada conforme cronograma apresentado do Item 10 desta Chamada e disponibilizada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí [www.castelodopiaui.pi.gov.br](http://www.castelodopiaui.pi.gov.br).

## 10. DO CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Inscrição presencial ou online (via e-mail, informado no item 6.2)	07/04 a 11/04
2	Análise dos documentos enviados (Ficha de Inscrição, documentação e currículo)	14//04
3	Divulgação do resultado da Chamada Pública	15//04
4	Período para interposição sobre do resultado da Chamada Pública	16//04
5	Divulgação do Resultado Final da Chamada Pública	17//04

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A presente Chamada Pública terá valide de 01(um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação;

11.2 O alfabetizador selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso para execução das atividades;

11.3 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Castelo do Piauí o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

11.4 O alfabetizador que for Professor da Rede Municipal de Ensino de Castelo do Piauí



Estado do Piauí - PI  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 07. 881.757/0001-80



desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

11.5 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos;

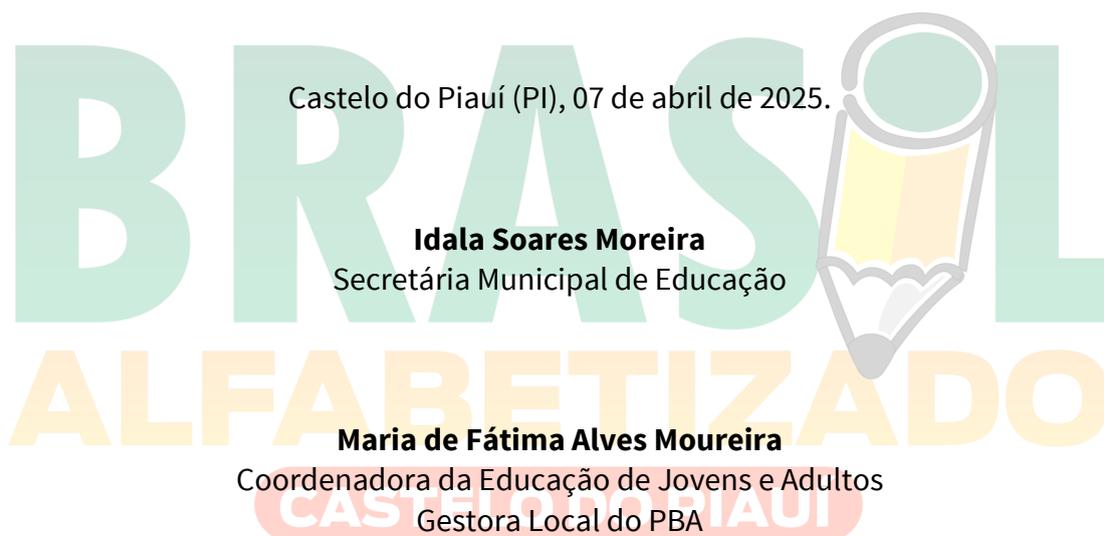
11.6 A bolsa do professor alfabetizador a que se refere o item 5.1 desta Chamada será paga diretamente na conta do professor pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

11.7 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

Castelo do Piauí (PI), 07 de abril de 2025.

**Idala Soares Moreira**  
Secretária Municipal de Educação

**Maria de Fátima Alves Moureira**  
Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos  
Gestora Local do PBA





Estado do Piauí - PI  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 07. 881.757/0001-80



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA  
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:

CPF:

RG

Data de Nascimento:

SEXO:

Masculino

Feminino

Dados Funcionais (para quem é servidor):

Matrícula:

Cargo/Função:

Unidade de Lotação:

**ENDEREÇO E DADOS PARA CONTATO**

Rua:

Nº

Bairro:

Cidade:

Telefone:

Celular/WhatsApp:

E-mail:



Estado do Piauí - PI  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 07. 881.757/0001-80



## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

### ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. FORMAÇÃO

- 2.1 **Ensino Médio:** instituição, ano de conclusão (apresentar certificado de conclusão)
- 2.2 **Graduação:** curso, instituição, ano de conclusão (apresentar certificado de conclusão)
- 2.3 **Especialização:** curso, instituição, ano de conclusão (apresentar certificado de conclusão)
- 2.4 **Mestrado:** curso, instituição, ano de conclusão (apresentar certificado de conclusão)
- 2.5 **Doutorado:** curso, instituição, ano de conclusão (apresentar certificado de conclusão)

#### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período, instituição/empresa, cargo/função; principais atividades desenvolvidas.

#### 4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS INSTITUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA;

Listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição que promoveu; carga horária período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.



Estado do Piauí - PI  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 07. 881.757/0001-80



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA  
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

**ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Formação Acadêmica	Ensino Médio concluído	1.0 ponto	
	Graduação (máximo 1)	2.0 pontos	
	Especialização (1.0 por cada Máximo 3)	3.0 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e Especializações em alfabetização (máximo	4.0 pontos	
<b>Total da Pontuação obtida na análise de títulos e experiência</b>		10 pontos	

Considerando a apresentação de documentos acima relacionado. Atestado para os devidos fins, sob as penas da lei, que os documentos apresentados e declarados neste formulário são válidos, e podem ser comprovados por meio de cópia autenticada em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de abril de 2025. (Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Estado do Piauí - PI  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 07. 881.757/0001-80



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA  
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada Pública, da exigência de disponibiliza de 12(doze) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para participar dos eventos de Formação Continuada ofertados no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado e disponibilidade para participar de eventuais encontros presenciais de alinhamento com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Castelo do Piauí.

Castelo do Piauí (PI), \_\_\_\_\_ de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**CASTELO DO PIAUÍ**